



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 222/2023 - Fernando José Sibila Marcondes - Estabelece a obrigatoriedade das Escolas Públicas e Privadas a disponibilizarem alimentos alternativos para alunos que tenham intolerância ou alergia a alguns alimentos, ou restrições alimentares em razão de questões religiosas, na forma que especifica e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/09/2023
Unidade de Origem	Plenário Câmara Municipal
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Encaminhado para análise e emissão de parecer

Mogi Guacu, 19 de setembro de 2023.

Edward Latarini